

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 09 de fevereiro de 2026

PORTARIA Nº 14, de 09 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. I – Nomear **VANESSA ALMEIDA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-VIII, de Assessor da Secretaria de Saúde, do quadro da Secretaria de Saúde deste município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 09 de fevereiro de 2026.


CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 015, de 09 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – Colocar à disposição, a servidora **SEVERINA FLORÊNCIO DA SILVA**, Matrícula 7239, **MERENDEIRA**, do quadro de pessoal efetivo deste município, para prestar as atribuições e funções do cargo no Município de Curral de Cima - PB, pelo período de 01 (um) ano a partir da vigência deste ato.

II – Receber, em contrapartida, a servidora **MARCILENE REZENDE LIMA DA SILVA**, Matrícula 2045268, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de pessoal efetivo do Município de Curral de Cima - PB, pelo período de 01 (um) ano a partir da vigência deste ato.

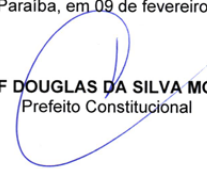
III – Com ônus para os respectivos ÓRGÃOS DE DESTINO.

IV – A concessão objeto deste ato poderá encerrada:

- a) por decurso do prazo da concessão, não havendo pedido de prorrogação dentro do prazo determinado;
- b) a qualquer momento por ato unilateral do cedente ou do cessionário, por razões de conveniência e oportunidade; e
- c) a qualquer momento por solicitação do servidor.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 09 de fevereiro de 2026.


CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 16, de 09 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. I – Nomear **IRANILDO DE OLIVEIRA ALVES**, para o cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-VIII, de Assessor de Desenvolvimento Social do quadro da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social deste município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 02 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 09 de fevereiro de 2026.


CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional